



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**Considerando que:**

No dia 19 de janeiro p.p., os deputados abaixo-assinados enviaram ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra o Requerimento 348/XIII/3.ª-AL sobre “Sistema de mobilidade do Mondego”, sem que, até à data, houvesse resposta.

Face a uma notícia veiculada pela Agência Lusa, a 22 de fevereiro p.p., com o título “**Autarca de Coimbra prevê sistema de mobilidade do Mondego no Portugal 2020 reprogramado**”, entendem os deputados abaixo assinados reincidir e reforçar as questões previamente dirigidas ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra.

Efetivamente, em junho de 2017, o Senhor Ministro do Planeamento e das Infraestruturas apresentou um novo projeto de mobilidade entre Lousã e Coimbra, afirmando, então, que “o sistema de mobilidade do Mondego (SMM), com autocarros elétricos [metrobus] em vez de transporte sobre carris, levará três anos e meio a entrar em funcionamento, traduzindo a solução mais favorável para as populações”, e deverá custar 89,3 milhões de euros.

À data, a comunicação social deu conta de que entre concurso público e entrada em funcionamento, mesmo que o concurso público fosse lançado em 2017, o SMM não começaria a circular antes de 2021.

Referia-se também que já tinham sido lançados concursos para o desenvolvimento de mais estudos e projetos, desde o levantamento topográfico do canal, adaptação dos tabuleiros ferroviários para o metrobus, especificações técnicas para bilhética e para a implementação de guiamento magnético entre Alto de S. João (Coimbra) e Serpins (Lousã).

Estas declarações foram feitas numa sessão pública em que foi apresentado um estudo para a introdução do sistema metrobus no canal do ramal ferroviário da Lousã – Análise Comparada de Soluções Tecnológicas de Transportes para um Sistema de Mobilidade do Mondego –, realizado

por técnicos do Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC).

De acordo com o estudo do LNEC, o Governo escolheu como solução um modelo de autocarro exclusivamente elétrico, prevendo-se a aquisição de uma frota de 43 autocarros –30 de 55 lugares sentados, para o troço suburbano entre Serpins e Coimbra, e outros 13 articulados, de 130 lugares sentados e em pé, para a área urbana de Coimbra.

O OE2018 atribuía uma verba até dois milhões de euros (o mesmo valor que em 2017) para “financiamento do sistema de mobilidade do Mondego”.

No seu discurso de tomada de posse, em outubro de 2017, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra afirmou que o sistema de autocarros que o Governo apresentou para substituir o projeto do Metro Mondego era **“uma revolução na vida da cidade”**.

Agora, a 22 de fevereiro p.p., o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra e Presidente da Associação Nacional de Municípios Portugueses, afirmou à Lusa que **“o projeto do SMM deverá avançar no âmbito da reprogramação dos fundos comunitários do Portugal 2020”**, e que [...] **“deverá ser retomado ao abrigo da reprogramação financeira da Comissão Europeia, que vai ser entregue em Bruxelas para apreciação”**.

Citado pela Agência Lusa, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra refere ainda:

- [...] **“tudo indica que vai incluído no Portugal 2020 reprogramado, na sequência dos estudos desenvolvidos pela Infraestruturas de Portugal, com apoio técnico do LNEC”**;

- [...] **“mostrou-se convicto de que o SMM vai ser dotado financeiramente, mas não adiantou montantes nem prazos para concretizar o investimento”**;

- [...] **“vamos até onde dá”**;

- [...] **“ficará nas mãos da Comissão Europeia, a quem cabe avaliar componentes técnicas subsequentes”**.

O sistema de metro para Coimbra e para o Ramal da Lousã foi projetado há mais de duas décadas, pelo Estado e pelos três municípios que integram a Metro Mondego – Coimbra, Miranda do Corvo e Lousã.

O velhinho Ramal da Lousã foi encerrado há cerca de nove anos, com a justificação da realização de obras para a instalação do metro, mas as empreitadas foram depois suspensas por razões financeiras, passando os utentes do serviço público ferroviário a ser transportados de autocarro.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Senhor Presidente

da Câmara Municipal de Coimbra, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, a seguinte informação:

- 1. Está V. Exa. em condições de revelar quando será lançado o concurso público para o sistema de mobilidade do Mondego, na sua última versão de “metrobus”?**
- 2. Tem V. Exa. conhecimento em que ponto estão os concursos, amplamente referidos pela comunicação social em junho de 2017, com vista ao desenvolvimento de mais estudos e projetos do sistema de mobilidade do Mondego?**
- 3. Tendo V. Exa. declarado a sua concordância com o atual projeto e que este será “uma revolução na vida da cidade” – conforme amplamente divulgado na comunicação social –, está V. Exa. em condições de dizer se o Portugal 2020 já está reprogramado? E não estando, que garantias tem V. Exa de que virá a estar?**
- 4. Está V. Exa. em condições de revelar se o projeto já foi enviado à Comissão Europeia para avaliação? E, se não, quando será enviado?**
- 5. O que quis V. Exa. dizer quando afirmou, em declarações à Agência Lusa, “vamos até onde dá”? “Vamos” até onde o financiamento der? E depois? O que não estiver feito fica por fazer?**
- 6. Estava V. Exa. a referir-se ao troço urbano ou ao troço suburbano, quando afirmou “vamos até onde dá”?**

Palácio de São Bento, 23 de fevereiro de 2018

Deputado(a)s

HELDER AMARAL(CDS-PP)

ANA RITA BESSA(CDS-PP)